

## **EDITAL DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR 2025**

O **Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP** estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar para o preenchimento de 03 vagas, a serem oferecidas em 2025, para Fisioterapeutas portadores de diploma de graduação obtido no máximo há 02 anos e estudantes que concluirão o Curso de Graduação em Fisioterapia, até a data fixada para a matrícula no Programa, com bolsas de estudos fornecidas por essa IES.

#### **1- O QUE É E COMO FUNCIONA**

O Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar (PAPFH) é uma modalidade de ensino de Pós- graduação Lato Sensu destinada a Fisioterapeutas e caracteriza - se por um programa intensivo de treinamento em serviço, com duração de um ano e mínimo de 1800 horas.

**O Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar** terá carga horária de 30 horas semanais, perfazendo carga horária total anual de 1.800 horas e, deverá ter, obrigatoriamente, 80% da carga horária anual de atividades práticas supervisionadas e 20% de atividades teóricas, os atendimentos aos pacientes, contextualizando a instituição e o programa no sistema de saúde; –atividades de leitura, aulas, seminários, discussões clínicas, oficinas etc.; – elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso. As atividades dos Aprimorandos consistem de aproximadamente 80% de atividades práticas e 20% de conhecimento teórico e científico contemplando treinamentos, discussão dos casos clínicos, apresentação de artigos científicos, aulas presenciais e EAD.

As atividades práticas são desenvolvidas na rotina do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto. Na área de Unidade de Terapia Intensiva, nas Unidades de Enfermaria e Urgência e Emergência .

#### **2- OJETIVOS:**

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Fisioterapia Hospitalar, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço Hospitalar, no Hospital Santa Casa de São José do Rio Preto sob supervisão;
- aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- estimular o espírito de investigação científica;
- estimular a capacidade crítica das atividades de Fisioterapia, considerando - as em seus aspectos éticos, sociais, sócio -econômicos e científicos.

### **3 - VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA**

**3.1-** Serão oferecidas 03 vagas:

**Fisioterapia Hospitalar , com ênfase em Enfermarias e Urgência e Emergência;  
Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva, com rodízio entre os três setores.  
(totalizando 3 vagas)**

**3.2 -** O referido programa tem a duração de 1 (um ) ano, com carga horária mínima prevista de 1800 horas, correspondendo a aproximadamente 30 horas semanais.

**3.3-** O valor líquido da bolsa de estudo é de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

**3. 4-** Durante o Programa, o Aprimorando deverá elaborar um trabalho científico durante o ano.

**3. 5-** O Aprimorando fará rodízio de horários e participará de plantões, conforme escala definida pelo Hospital.

### **4 – DA INSCRIÇÃO:**

**4.1-** A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**4.2-** Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

4.2.1- Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

4.2.2- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

4.2.3- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

4.2.4- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

4.2.5- Estará habilitado para o exercício profissional até a data da, matrícula;

4. 2. 6- Concluiu o Curso de Fisioterapia em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, no máximo há 2 (dois) anos ou o concluirá até a data fixada para a matrícula no Programa

4. 2. 7- Possuirá o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de São Paulo, ou protocolo de registro, ou equivalente na data da matrícula.

**4.3- As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2025.**

4.3.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por meio de depósito/ transferência bancária: Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda. , Banco: Itaú, Agência: 9171, Conta corrente: 01794-1, CNPJ: 04.897.478/0001-17.

4.3.2- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.3.3- A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 4.3.4., enviados por e-mail até às **23h e 59 minutos do dia 26/03/2025**, com **ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO APRIMORAMENTO FISIOTERAPIA HOSPITALAR)** para o e-mail [cpg@unirp.edu.br](mailto:cpg@unirp.edu.br). Enviar todos os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO PDF**, devidamente identificado com o **NOME DO CANDIDATO e o nome do programa de aprimoramento profissional**.

434 Escanear - **na ordem em que se encontram relacionados** - os seguintes documentos:

4341. Ficha de inscrição **devidamente preenchida e assinada**, disponível no site <https://www.unirp.edu.br>

4342 Fotocópia do documento de identidade com foto recente: (RG ou CNH) e CPF;

4343 Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluirá o Curso de Graduação até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;

4344 Histórico Escolar da graduação completo, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;

4345 Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

4346 Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;

4347. 01 Foto 3x4 recente;

4348 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1.

4349 Currículo Lattes Documentado.

43410 para os ex- acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;

44 Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

441. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto com a documentação exigida para inscrição.

442. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.5- Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172  
(17) 98833-3006 / (17)99763-6143

## **6 – PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de duas fases:

**Primeira Fase:** Prova Teórica

**Segunda Fase:** Entrevista e Análise de Currículo

### **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1. Primeira Fase:** Prova Teórica

**6.1.1** – Será realizada dia o **27 de Março de 2025**, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 , São José do Rio Preto- SP.

**6.1.2-** É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o programa e a bibliografia (Anexo I);

**6.1.3** – A prova para o PAP de **Fisioterapia Hospitalar** será composta por questões discursivas, testes e dissertativas. A prova terá duração improrrogável de 3 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida duas horas do início da prova.

**6.1.4** – Horários da Prova Teórica:

Dia 27/ 03 das 10:00h às 13:00 h – prova discursiva

Dia 28/ 03 das 10:00 h às 13:00 – análise de currículo e entrevista

**615** - Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

**616** - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**617** - O candidato deverá estar munido de um documento original com foto, além do comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

**618** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhado do fiscal.

**619** - Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.

**6110** - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

**61.101** - Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

**61.102** - Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Teórica;

**61.103** - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

**61.104** - Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

**61.105** - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**61.106** - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

**61.107** - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

**61.108** - Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação ( tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

**61.109** - Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

**61.1010** - Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

**61.1011** - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

**61.1012** - Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 4.4;

**61.1013** - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**61.1014** - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.

**6.1.11** - A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

## **6.2.2 Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo**

**622**– Será realizada dia o **27 de Março de 2025**, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 , São José do Rio Preto-SP.

chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da entrevista, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

**6221** - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital não comparecer a Análise de Curriculum vitae com arguição oral técnica, seja qual for o motivo alegado.

## **7 - Da pontuação e da classificação**

### **7.1.Primeira Fase - Prova Teórica**

Serão considerados habilitados para a Segunda Fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso um a prova teórica.

**7.2 Segunda Fase** – Será analisado e avaliado o Currículo Lattes e a entrevista.

**7.3** A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à área, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear - se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa.

**7.4** Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete), estará classificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes.

**7.5** Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

que obtiver maior pontuação na **Primeira Fase - Prova Teórica**;

que obtiver maior pontuação na **Segunda Fase- Entrevista e Análise de Currículo**.

**7.6** Os candidatos deverão, a partir de 01 de Abril de 2025, acessar o *site* <https://www.unirp.edu.br> para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

Local da seleção : Será realizada dia o **27 de Março de 2025**, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 São José do Rio Preto/SP

## **8 - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

- 8.1. Os candidatos selecionados iniciarão o programa no dia **07 de Abril de 2025**. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 8.2. Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAP UNIRP entre os dias **01 a 04 de abril de 2025**.
- 8.3. A partir de **05 de Abril** poderão ser divulgadas novas listas de chamadas para inscrições se houverem vagas remanescentes. Os selecionados terão 48 horas após a divulgação para efetuarem a matrícula. A não efetivação da matrícula, no tempo determinado será interpretada como desistência da vaga e novas listas poderão ser divulgadas.
- 8.4. A ausência no dia 07 de Abril sem justificativa será interpretada como desistência da vaga.
- 8.5. - Até o dia 30 de Abril 2025, todos os ingressantes no PAP FH UNIRP deverão apresentar cópia do CREFITO- SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de São Paulo. Cópia por email.

\*\*\*\*\*

## **MATERIAIS DE APOIO PARA A PROVA:**

### **REFERÊNCIAS:**

► **AMODEO, Celso.** Hipertensão Arterial Sistêmica: estratificando as metas terapêuticas. São Paulo: Instituto Racine, 2010. Disponível em: <link>. Acesso em: 23 jun. 2023.

**CHEN, M. Y. M.** Radiologia Básica, 2ª Edição. Lange, 2012.

**FITIPALDI, Rachel Bezerra.** Fisioterapia Respiratória no Paciente Obstrutivo Crônico. São Paulo: Manole, 2009.

**FORNAGE, Bruno D.** (Ed.). Musculoskeletal Ultrasound. New York: Churchill Livingstone, 1995.

**GABRIEL, M. R. Serra; PETIT, J. Diaz; CARRIL, M. L. De Sande.** Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

**GOBBI, Fatima Cristina Martorano; CAVALHEIRO, Leny Vieira.** Fisioterapia Hospitalar: Avaliação e Planejamento do Tratamento Fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009.

**GUYTON, Arthur C.; HALL, John E.** Tratado de Fisiologia Médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

**GUYTON, Arthur C.; HALL, John E.** Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**HALL, John E.; GUYTON, Arthur C.** Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**LEITÃO, Ana Valeria Araujo; LEITÃO, Raimundo Edson De Araujo.** Medicina de Reabilitação: Manual Prático. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

**MAGEE, David J.** Avaliação Musculoesquelética. 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.

**MOHRMAN, D. E.; HELLER, L. J.** Fisiologia Cardiovascular. 6. ed. São Paulo: McGraw, 2008.

**MOURA, Elcinete Wentz de; SILVA, Priscilla do Amaral Campos e.** Fisioterapia: Aspectos Clínicos e Práticos da Reabilitação. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

**NETTER, Frank H.** Atlas de Anatomia Humana. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

**POSTIAUX, Guy.** Fisioterapia Respiratória Pediátrica: O Tratamento Guiado por Ausculta Pulmonar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

**PRANDO, A.** Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Elsevier, 2014.

**REGENGA, Marisa de Moraes.** Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000.

**RODRIGO, G. S. et al.** Fisioterapia cardiovascular. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

**SARMENTO, George Jerre Vieira (Org.).** Fisioterapia Hospitalar: Pré e Pós - Operatórios. São Paulo: Manole, 2009.

**SOCIETE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA.** VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol; RJ, 2010; 95(1 supl.1): 1-51 p.

**WARD, J. P. T.; WARD, J.; LEACH, R. M.** Fisiologia Básica do Sistema Respiratório. 3. ed. Barueri: Manole, 2012.

**WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L.** Fisiologia do esporte e do exercício. 5. ed. Barueri: Manole, 2013.



